



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3698-5400

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

EXTRATO REFERENTE A AQUISIÇÃO DA COLEÇÃO ACERTA BRASIL MEGA, PARA ALUNOS E PROFISSIONAIS DO 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO O ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS AUSENTES/RS, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

1) OBJETO: Aquisição da Coleção Acerta Brasil Mega, para alunos e profissionais do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, visando o atendimento da Rede Municipal de São José dos Ausentes/RS, com especificações descritas no termo de referência, documento integrante do presente processo.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O município pagará o valor de **RS 169.728,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e vinte e oito reais)**, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

3) CONTRATADA: EDITORA ÁTICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.259.958/0001-96, situada na Rua Almeida Santos, nº 960, 4º andar, Setor I, bairro Cerqueira Cesar, na cidade de São Paulo/SP.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.001 – Secretaria Municipal de Educação / Secretaria Municipal de Educação – Rec. Próprios
113 – Educar c/ Qualidade para Futuro Melhor
12.361 – Educação / Ensino Fundamental
2.139 – Aquisição de Material Didático Escolar p/ Escolas da Rede Municipal
121 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
1.500.1001.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

04.004 – Secretaria Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação – Outros Vinculos
47 – Ensino Regular
12.361 – Educação / Ensino Fundamental
2.029 – Manutenção da Secretaria c/ Recursos Salário Educação
190 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
1.550.0000.0000 – Transferência do Salário-Educação

5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa contratada possui exclusividade e disponibilidade para fornecimento do objeto.

6) JUSTIFICATIVA: A necessidade de tal aquisição se dá com o intuito de melhorar a qualidade do atendimento educacional, focado no aprendizado e nas melhoras dos resultados finais das provas externas.

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA BECKER
Prefeito Municipal

Publicado no Mural
de 05/02/2025
até: 05/02/2025
Assinatura